

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (SBEM)

Às quinze horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, tendo prosseguido às dezoito horas e cinco minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Fiscal da entidade, por meio de videoconferência realizada com o aplicativo *Zoom*, sob a presidência do Dr. Severino de Almeida Farias, presentes Dra. Valéria Cunha Campos Guimarães, Membro Efetivo; Dr. Paulo Gustavo Sampaio Lacativa, Membro Efetivo; Dr. Paulo Augusto Carvalho Miranda, Tesoureiro Geral da SBEM; Dr. Neuton Dornelas, Secretário da SBEM, presentes, também, a Gerente Administrativa da SBEM: Sra. Paola Manuela Cysneiros de Miranda; a Analista Financeira da SBEM: Sra. Liliam de Almeida Ribeiro; a Assistente Financeira: Sra. Elaine Vieira de Paulo. O Presidente iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da SBEM, por ele convocada, agradecendo a presença de todos, e solicitou a Paola que a reunião fosse gravada. Em seguida, apresentou a pauta a ser discutida, a saber: **Item 01. Leitura da Ata de reunião do dia 08/07/19. Item 02. Exame do relatório contábil-financeiro de auditoria externa do exercício 2019. Item 03. Elaboração de parecer sobre os relatórios contábil-financeiros de auditoria externa do exercício 2019. Item 04. Manifestação sobre a proposta de orçamento para o exercício 2021 elaborado pela Tesouraria Geral. Item 05. Assuntos gerais.**

**Item 1. Leitura da Ata de reunião do dia 08/07/19.**

O Presidente faz a leitura da Ata da reunião do dia 08/07/19, de forma resumida, destacando os pontos importantes a serem discutidos, comuns aos que já haviam sido reportados nas atas dos anos 2017, 2018 e 2019, com reiteradas recomendações referentes à Contabilidade, algumas das quais não atendidas pela Diretoria Nacional.

**Item 02. Exame do relatório contábil-financeiro de auditoria externa do exercício 2019.**

O Dr. Paulo Miranda relata que, com relação à Contabilidade e Auditoria, foi finalizado o processo de parametrização; que ainda, eventualmente, se observam falhas, mas estas se reduziram de maneira significativa. O Presidente ressalta que observou nas atas anteriores os mesmos modelos de registros contábeis de "Despesas Diversas" e "Outras Despesas", acima de 1 milhão de reais, sem o devido detalhamento, conforme solicitado e reiterado pelos Conselhos anteriores e de 2019, tornando-se de difícil avaliação pelo Conselho, além da constatação de erros grosseiros de contabilidade, sem a percepção e sinalização pela Auditoria. Quanto à empresa contratada para a realização de auditoria fiscal contínua, Dra. Valéria reitera que, a princípio, a prestadora contribuiu importantemente; porém, há no momento um sentimento de insatisfação, com a constatação de uma repetição meramente formal ou textual dos relatórios, o que induz a pouca ou nenhuma credibilidade e a desvalia do Relatório, que não retrata a detida análise e verificação dos elementos contábeis em geral, sem



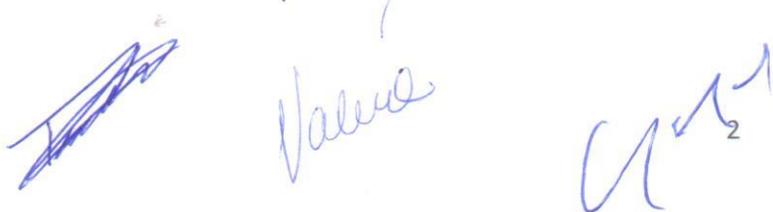
Valerie

Paulo  
1

acrescentar informações relevantes e necessárias, nem ressaltar questões que poderiam gerar dúvidas contábeis (ex.: lançamentos como “Outros” e “Diversos”) e que muitas vezes são posteriormente levantadas pelos próprios Conselheiros. Dr. Paulo Lacativa acrescenta que checou a pré-análise de rentabilidade dos fundos nas planilhas e estes estão bem; que o sistema de Auditoria é uma segurança de que há alguém checando os dados, mas existe uma preocupação de terem auditado a partir de uma planilha que não é a final, pois os números não batem e, por isso, também relata seu desconforto diante de demonstrativos irreais ou desconformes com a realidade. O Conselho Fiscal deve recomendar o distrato das atuais empresas de Contabilidade e Auditoria Fiscal da SBEM. Neste item também foram discutidos vários pontos importantes relacionados às despesas, já que devido à Pandemia pelo Coronavírus, questões financeiras devem ser avaliadas periodicamente, e um dos objetivos do Conselho Fiscal é apontar caminhos na oportunidade em que estes se apresentam ou devam ser abertos. Quanto à discussão sobre Despesas com Pessoal no ano 2019, a atenção voltou-se pontualmente em relação aos gastos de mais de 900 mil reais com 8 funcionários; foram revistos os contratos com Assessorias e empresas de Eventos, nos seus critérios formais e comerciais, onde se concentram os maiores gastos; ao final, restou recomendada a revisão dos critérios de contratação, assim como a conferência e ratificação das assinaturas conjuntas dos contratos pelo Secretário Geral da SBEM, atualmente só assinados pelo Presidente da entidade, orientando fazer-se por assinatura digital. Por fim, o foco das atenções conduziu à reflexão a respeito da concentração de contratos, quase que exclusivamente com uma única empresa fornecedora ou prestadora, em contratos sucessivos, sem licitações ou cartas convites, muito menos avaliação de desempenho e qualidade dos serviços prestados. A essa altura, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou a inversão de pauta para colocar em apreciação o item 4 e depois o item 3.

#### **Item 04. Manifestação sobre a proposta de orçamento para o exercício 2021, elaborada pela Tesouraria Geral.**

O Presidente relatou que, em maio de 2020, em conversa por telefone com Dr. Paulo Miranda, foi discutida uma necessária revisão da proposta orçamentária elaborada pela Tesouraria para 2020, visto que, neste período de Pandemia pelo Coronavírus, com cancelamentos de eventos e prorrogação de outros, era previsível uma grande queda na captação de recursos financeiros, saindo de uma estimativa bastante positiva do CBAEM 2019 para algo pouco acima de 184 mil reais. As várias revisões posteriores culminaram com previsões e perspectivas não tão desfavoráveis e com cenários mais amplos. Passando ao exame da Proposta de Orçamento para o exercício 2021, o Conselho Fiscal manifestou preocupação com a apresentação de uma previsão “sóbria”, de resultado positivo de apenas 16 mil reais. Neste contexto, e diante da grande preocupação com a efetiva captação dos recursos necessários, foram promovidas sucessivas discussões com o Tesoureiro, com o Secretário Geral da SBEM e também o Presidente do CBEM 2020, realçando-se a necessidade de revisões periódicas e atualizadas das metas



fiscais, atentas ao comportamento das receitas e despesas. Finalmente, após muito trabalho realizado pela DN, com intervenções junto à Indústria Farmacêutica e outros parceiros, e também diante de outras atitudes pró-ativas da Diretoria Nacional e da Executiva do CBEM, foi-nos apresentada uma previsão orçamentária para o ano 2021 “mais realista”, cabendo a todos os envolvidos persistirem na busca destes números, contando com o envolvimento do Conselho Fiscal em reuniões periódicas e específicas junto à Diretoria Nacional e/ou Tesouraria SBEM, para que, diante das turbulências do período, possam os gestores e responsáveis manter o equilíbrio fiscal da SBEM.

### **Item 03. Elaboração de parecer sobre os relatórios contábil-financeiros de auditoria externa do exercício 2019.**

O Presidente informou ter recebido e-mail de Paola sobre os compromissos que foram elencados na reunião anterior, cabendo observar que apenas uma parte deles restou cumprida. Na ocasião, foram discutidas e confrontadas as recomendações sobre os contratos de serviços de Contabilidade e Auditoria, sobre a condução da Gestão SBEM e facilitação do Sistema Contábil atualizado, para melhor acompanhamento do Conselho Fiscal e o monitoramento do próprio Setor Administrativo da SBEM, além de maior confiabilidade e transparência dos processos e segurança dos dados, documentos e demonstrações contábil-financeiros e patrimoniais da gestão. A propósito, recentemente o CF recebeu uma comunicação da Tesouraria da SBEM, com exposição e explicações sobre os Balancetes comparativos 2019-2018, DRE, relatórios da Contabilidade e Auditoria revisados, além do atendimento de recomendações solicitadas pelo Conselho, em sua grande parte. Entretanto, diante dos registros pontuais acerca de lacunas ou falhas na execução orçamentária, desatenção quanto às exigências de melhor desempenho, seletividade e alternância entre empresas concorrentes de mercado, critérios e requisitos esses que devem convergir no sentido da economicidade dos gastos com prestadoras e melhor qualidade dos serviços contratados, impõem-se ressalvas quanto a esses aspectos ou demais constatações desfavoráveis feitas pelo CF, sobre atos ou fatos da administração institucional que contrariam ou se afastam das boas práticas de gestão. Em meio ao referido contexto, cabe tão somente ao Conselho Fiscal da SBEM, através de seus membros efetivos, manifestar-se, em termos de **aprovação com ressalvas e recomendações, dos Relatórios Contábil-Financeiros de Auditoria Externa, das Contas relativas à execução orçamentária do exercício 2019, enfatizando as seguintes recomendações em caráter de medidas indisponíveis, a serem levadas à deliberação da Assembleia Geral, que deverão nortear a Proposta Orçamentária 2021, assim como a execução do Orçamento que vier a ser aprovado, elenco de providências e objetivos cuja implementação será pontualmente confrontada por ocasião da apreciação do Relatório e Contas do exercício vindouro**, na expectativa de que não somente possam ser sanadas eventuais incorreções, falhas ou deficiências, como também alcançados mais altos patamares de administração gerencial, patrimonial e contábil-financeira da entidade, de par com a presença fiscalizadora mais efetiva e proativa deste Conselho:



**Recomendações do Conselho Fiscal à aprovação da Assembleia Geral:**

- 1) Profissionalização da gestão SBEM, em termos de modernização, eficiência, transparência, comprometimento com resultados e metas, em conformidade com as boas práticas nas áreas de gestão, patrimoniais, contratuais, contábeis, financeiras e de auditoria;**
- 2) Reuniões mais periódicas – pelo menos, trimestrais – e específicas do Conselho Fiscal, para que sejam pautados temas correntes ou estruturais, a exemplo de: Resultados do Congresso; Contratos com Empresas nos aspectos formais e comerciais; Facilitação da comunicação e integridade das documentações discussões sob formas de seleção e contratação de empresas contratadas prestadoras de serviço, como licitações ou cartas convites**
- 3) Abertura no site: [www.endocrino.org.br](http://www.endocrino.org.br) – sobre SBEM – Área restrita, para o link: “Portal da Transparência”, com diferentes níveis de disponibilização e a garantia de acesso irrestrito aos membros do Conselho Fiscal.**
- 4) Implantação de gestão por metas e resultados, com acompanhamento permanente e avaliação trimestral pelo Conselho Fiscal, conforme pareceres parciais a serem consolidados no parecer final do exercício;**
- 5) Autonomia técnica para análise e avaliação da execução orçamentária e das contas do exercício pelos responsáveis ou empresas de serviços dos setores contábil e de auditoria, que se reportarão diretamente ao Conselho Fiscal e lhe prestarão informações ou dados que solicitar sobre a gestão orçamentária;**
- 6) Autonomia técnica aos responsáveis ou empresas de serviços dos setores contábil e de auditoria, para análise e avaliação trimestral da execução orçamentária e das contas e metas do exercício, que se reportarão diretamente ao Conselho Fiscal e lhe prestarão informações ou dados que solicitar sobre a gestão orçamentária.**
- 7) Implantação de sistemas modernos e informatizados para detalhamento e acompanhamento das receitas e despesas, das contratações e demais obrigações legais, do cumprimento e alcance das metas trimestrais, com acesso permanente disponível aos membros do Conselho Fiscal;**



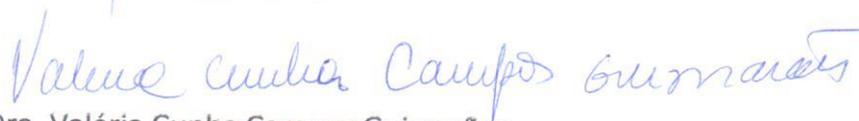
**Item 05. Assuntos gerais.** O Presidente informou que nada havia a acrescentar. Dr. Neuton Dornelas agradeceu a todos e, em especial, o bom trabalho que vem sendo feito pelas funcionárias Elaine, Liliam e Paola. Dr. Paulo Miranda e Dra. Valéria Guimarães também fizeram os seus agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. A presente Ata segue assinada pelo Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, Severino de Almeida Farias, e pelos Membros efetivos do Conselho Fiscal, Dra. Valéria Guimarães e Dr. Paulo Lacativa.

19 de outubro de 2020.



Dr. Severino de Almeida Farias

Presidente



Dra. Valéria Cunha Campos Guimarães

Membro Efetivo



Dr. Paulo Gustavo Sampaio Lacativa

Membro Efetivo